



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP

Pelo presente **Instrumento de Termo Aditivo Contratual 001/2022**, na melhor forma de direito e, para todos os fins econômicos, financeiros, patrimoniais e de ordem pública, as partes devidamente qualificadas na respectivo TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE E A COOPERPOSSE – COOPERATIVA DOS COLETORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, **TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 001/2021**, lavrado e ratificado em **23 de fevereiro de 2021** mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** a qual figura como **Contratante**, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal, SR. JOÃO LEANDRO LOLLI** e como **Contratada** a **COOPERATIVA DOS COLETORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.706.538/0001-28.

Considerando o Ofício nº 07/2022, do Sr. Gilberto Martins Nogueira, Ilmo. Diretor de Serviços Públicos, o qual solicita o presente aditamento;

Considerando o Ofício nº 03/2022, do Sra. Maria Luiza de Paula, Ilma. Presidente da Cooperposse, o qual solicita o presente aditamento;

em detrimento ao Termo de Colaboração supra mencionado, têm, entre si, justo e acordado, a alteração do instrumento supra citado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os termos constantes da Cláusula VI "Da Vigência" do citado Termo de Colaboração passará a vigorar com nova redação em virtude da necessidade da dilatação do prazo de sua vigência.

“O prazo de Vigência do presente Termo de Colaboração será renovado por mais 12 (doze) meses, tendo seu termino previsto para **22 de fevereiro de 2023.**” e conforme “Plano de Trabalho 2022”, limitado ao repasse mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e valor total anual de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), onerando a dotação orçamentária nº. 010208.15.130.1000.2058.3.3.50.43.00 (reserva nº. 25/2022 – ficha nº. 87/2022)



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando declaração assinada pela Presidente da Cooperposse Sra. Maria Luiza de Paula, datada no dia 15 de fevereiro de 2022, solicita receber os recursos do presente ajuste na conta bancária que segue: **Banco do Brasil, Agência: 4527-6, Conta Corrente nº 15.079-7.**

CLÁUSULA TERCEIRA


Ficam expressamente anuídas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento principal, firmado em 23 de fevereiro de 2021, naquilo em que não houver conflito com o conteúdo deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

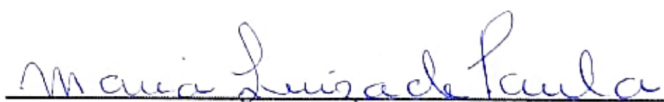
Este instrumento entra em vigor na data de **23 de fevereiro de 2022.**

E, por estarem assim justos e aditados, assinam e anuem o presente instrumento em duas vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas que a tudo assistiram, ouviram e tomaram conhecimento.

Santo Antônio de Posse, 23 de fevereiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
JOÃO LEANDRO LOLI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



COOPERPOSSE
MARIA LUIZA DE PAULA
RG N° 14.840.842-4
CPF N° 137.980.088-92



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM) 001/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS A COLETA DE MATERIAL RECICLADOS NO MUNICÍPIO, DESTINANDO O MATERIAL RECICLADOS A REUSO, AJUDANDO NA LOGÍSTICA REVERSA DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS, COLABORANDO COM MEIO AMBIENTE.

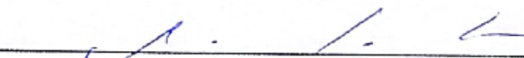
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

DETENTORA: COOPERATIVA DOS COLETORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.706.538/0001-28, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Maria Luiza de Paula, portador da Cédula de Identidade RG n.º: 14.840.842-4 e do CPF n.º 137.980.088-92.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.


Santo Antônio de Posse / SP, 23 de fevereiro de 2.022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

JOÃO LEANDRO LOLLI

CONTRATANTE



COOPERPOSSE

MARIA LUIZA DE PAULA

RG N° 14.840.842-4

CPF N° 137.980.088-92